



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 133/2012

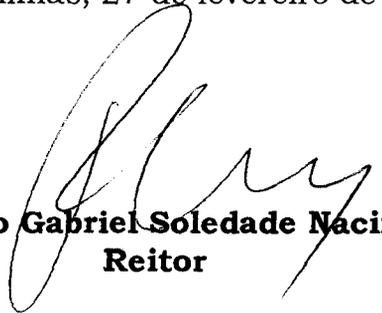
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Rescindir, a partir de 27 de fevereiro de 2012, o Contrato Temporário de Trabalho de **EDVALDO PEREIRA QUEIROZ JUNIOR**, matrícula SIAPE 1887710, na condição de Professor Temporário, contratado em nível de Assistente 01, de acordo com a Lei 8.745/93, Art. 2º, inciso IV, em regime de 40 (vinte) horas semanais, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do Processo nº 23007.001400/2012-10.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 27 de fevereiro de 2012.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Publicado no D.O.U. de: